



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

PORTARIA Nº 074 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a dissolução da Comissão Permanente de Processo Administrativo/Sindicância e dá outras providências correlatas.”

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º e 7º da Lei Municipal nº 939/2004;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a dissolução da Comissão Permanente Processante/Sindicante, nos termos da Lei 939/2004.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Serra Azul/SP, 05 de setembro de 2013.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.